

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

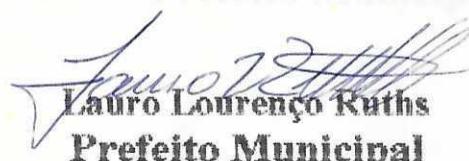
PORTARIA N° 406/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 129, Letra "D" da Lei Municipal N.º 66/90, e combinado com o Artigo 13, Item V e § 5.º da Lei Municipal N.º 28/91, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação pelo Exercício de Segundo Turno, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Setembro de 1997.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>
Marlene Daghetti	4.009.839-9	Professora	04
Roseli Viola Rodrigues	5.979.117-6	Professora	07

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-Pr, 30 de Setembro de 1997.



Lauro Lourenço Raths
Prefeito Municipal